



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhais, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

## CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 0041.2009

Em 26/01/2009

## PROJETO DE LEI Nº 004 /2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Jinom

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	
	<u>10.301.10012-097 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária – FMS</u>	
	3015.3371.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	
	01.000000 – Recursos Ordinários (livres) – Arrec. na Admin. Direta .....	200.000,00
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	<u>484.000,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO .....	684.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a cancelar igual valor das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, como segue:

007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS	
	<u>10.301.10012-097 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária – FMS</u>	
	3060.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
	01.000000 – Recursos Ordinários (livres) – Arrec. na Admin. Direta .....	200.000,00
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	400.000,00
	<u>10.301.10012-102 – Programa de Saúde da Família - PSF</u>	
	3150.3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorr.contr.terceiriz	
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	80.000,00
	3180.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	<u>4.000,00</u>
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS .....	684.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30/1/09

legu

OSMAR RICKLI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhais, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### **REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 684.000,00**

Estamos enviando o presente Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos oitenta e quatro mil reais), com a finalidade de criar dotação orçamentária destinada ao pagamento de exames da FUNDAÇÃO BATAVO e de cirurgias eletivas a serem realizadas pelo HOSPITAL ANA FIORILLO MENARIN, pagamentos estes a serem realizados a título de Contribuição, conforme abaixo descrito:

FUNDAÇÃO BATAVO .....	R\$ 540.000,00
BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – Hospital Ana Fiorillo Menarin ..	R\$ 144.000,00

TOTAL DO CRÉDITO A SER ABERTO .....	R\$ 684.000,00
-------------------------------------	----------------

Salientamos que essa suplementação está sendo feita através do cancelamento de dotação já existente no orçamento do corrente exercício, sendo somente um remanejamento de recurso orçamentário, não havendo aumento no total da despesa.

Esclarecemos também que a modalidade de pagamento dos serviços prestados pela FUNDAÇÃO BATAVO e o HOSPITAL ANA FIORILLO MENARIN está sendo mudado para CONTRIBUIÇÃO, sendo que em exercícios anteriores o pagamento era feito na forma de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, alteração essa em função do Convênio firmado com as entidades, cuja autorização para o corrente exercício já foi dada através da Lei Municipal 641/2008.

Carambeí, 26 de janeiro de 2009.

OSMAR RICKLI  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 004/2009

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

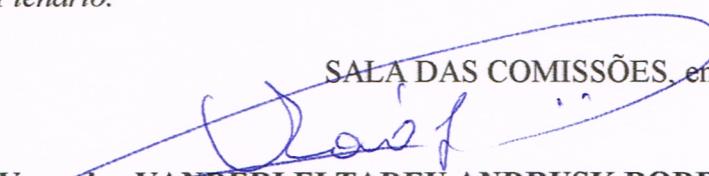
O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”*.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que *“Estamos enviando o presente Projeto de Lei para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), com a finalidade de criar dotação orçamentária destinada ao pagamento de exames da FUNDAÇÃO BATAVO e de cirurgias eletivas a serem realizadas pelo HOSPITAL ANA FIORILLO MENARIN, pagamentos estes a serem realizados a título de Contribuição”*.

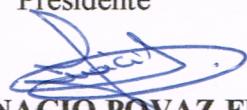
Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 004/2009, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

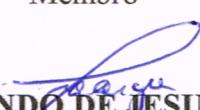
SALA DAS COMISSÕES, em 29 de janeiro de 2009.

  
**Vereador VANDERLEI TADEU ANDRUSK RODRIGUES**

Presidente

  
**Vereador INACIO POVAZ FILHO**

Membro

  
**Vereador ALCINDO DE JESUS VALENGA**

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 004/2009

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”*.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 004/2009, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que *“Estamos enviando o presente Projeto de Lei para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), com a finalidade de criar dotação orçamentária destinada ao pagamento de exames da FUNDAÇÃO BATAVO e de cirurgias eletivas a serem realizadas pelo HOSPITAL ANA FIORILLO MENARIN, pagamentos estes a serem realizados a título de Contribuição”*.

É importante ressaltar o mérito da Proposição em tela, haja vista que se trata de remanejamento e alteração de dotações dentro do Orçamento Geral do Município, este já aprovado por esta Casa de Leis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2009.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de janeiro de 2009.

**Vereador LOURDES DE JESUS MADUREIRA FERREIRA**

Presidente

**Vereador ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**

Membro

**Vereador VANDERLEI TADEU ANDRUSK RODRIGUES**

Membro